



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

	Pág.
Seção Judiciária do Distrito Federal	3
Seção Judiciária do Amazonas	4
Seção Judiciária de Minas Gerais	5
22ª Vara Cível - SJMG	5
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	9
Seção Judiciária do Acre	10
Seção Judiciária do Amapá	11
Seção Judiciária da Bahia	12
Seção Judiciária de Goiás	13
Seção Judiciária do Maranhão	14
Seção Judiciária de Mato Grosso	15
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	15
Seção Judiciária do Pará	18
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Itaituba	18
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Redenção	24
Seção Judiciária do Piauí	26
Seção Judiciária de Rondônia	27
Seção Judiciária de Roraima	28
Seção Judiciária de Tocantins	29

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Distrito Federal.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Amazonas.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

22ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiza Substit.	: DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	: MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13590-52.2005.4.01.3800
2005.38.00.013697-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: TEULER INACIO LIMA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA
ADVOGADO	: MG00085056 - DIOCLIDES JOSE MARIA
ADVOGADO	: MG00093887 - ELOISA FERREIRA NOGUEIRA
REU	: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00076258 - JOAO ROBERTO DE TOLEDO
ADVOGADO	: MG00087669 - LEONARDO DE MENEZES CURTY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n. 8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 28057-41.2002.4.01.3800
2002.38.00.028025-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ARNALDO MACIEL PINTO E OUTROS
ADVOGADO	: MG00009936 - EDGARD MOREIRA DA SILVA
EXCDO	: ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00056746 - ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ
ADVOGADO	: MG00076736 - ERIKA GUALBERTO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime-se o advogado beneficiário para que, no prazo de 10(dez) dias, informe nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário ao executado.

Numeração única: 21211-86.1994.4.01.3800
94.00.21260-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: NORBERTO FLAVIO ALVARENGA SOARES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00041004 - MARKUS AURELIO WILKE
ADVOGADO	: MG00080589 - TATIANA FONSECA SILVA
ADVOGADO	: MG00068226 - LUIZ ALBERTO LACERDA LOPES
ADVOGADO	: MG00054481 - OTAVIO CARDOSO
EXCDO	: NEVESTONES LTDA
ADVOGADO	: MG00076740 - BERNARDO RIBEIRO CAMARA
ADVOGADO	: MG00047727 - WILLIAM EDUARDO FREIRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) constituído(s) pelo exequente NORBERTO FLÁVIO ALVARENGA SOARES para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n 8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 27071-82.2005.4.01.3800
2005.38.00.027292-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	INES DO CARMO DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00076353 - ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00067376 - VIVIANE BATISTA CHAVES FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00081855 - ELIANE BARBOSA PENA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime(m)-se a(s) parte(s) exequente(s) para, no prazo de 15(quinze) dias, distribuir o cumprimento de sentença no sistema PJ-e.

Numeração única: 6232-75.2001.4.01.3800
2001.38.00.006238-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER E OUTROS
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DO DNER
ADVOGADO	:	MG00046865 - ROSANGELA DUARTE CAMPOS PEZZI
EXCDO	:	NADIR MILIORELI DE FREITAS
EXCDO	:	VICENTE FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00074611 - FLAVIA GENEROSO DE MATTOS
ADVOGADO	:	MG00030500 - MAURICIO DE LAS CASAS IGNACIO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a fim de se dar correta destinação ao numerário, intemem-se os exequentes para que, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, se manifestem expressamente acerca do referido resíduo.

Numeração única: 14962-02.2006.4.01.3800
2006.38.00.015099-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO
EMBD	:	ROBERTO WILLIAMS MOYSES AUAD
ADVOGADO	:	MG00051688 - ROBERTO WILLIAMS MOYSES AUAD

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante disso, intime-se a CEF para que se aproprie do valor total disponível na supracitada conta, devendo comprovar a operação em até 10(dez) dias.

Efetivada a transação, retronem os autos ao arquivo, com as cautelas de estilo.

Numeração única: 43182-78.2004.4.01.3800
2004.38.00.043472-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	GERANCE-GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00104996 - ANDRE PERDIGAO VIANA
ADVOGADO	:	MG00091154 - BRUNA ROCHA FERREIRA
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
ADVOGADO	:	- PROCURADOR DA PFN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....INTIME-SE a impetrante para que se manifeste expressamente acerca de tal depósito. Prazo:15(quinze) dias.

Numeração única: 49275-91.2003.4.01.3800
2003.38.00.049273-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ADEMIR EUSTAQUIO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00061794 - SUELY TEIXEIRA PIMENTA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00067616 - LIVIA LUCILENE MARRA
ADVOGADO	:	MG00083215 - CLAUDIO FERNANDO ALMEIDA SILVA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da parte autora/exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 49319-13.2003.4.01.3800
2003.38.00.049317-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	OSVALDO TEOFILIO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00024998 - JOSE GERALDO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00070619 - JOSE JORGE RIBEIRO MEIRELLES
ADVOGADO	:	MG00022714 - JOSE FERREIRA PINTO
ADVOGADO	:	MG00060519 - ALEXANDRE SILVA RIBEIRO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da parte autora/exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 59448-77.2003.4.01.3800
2003.38.00.059500-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	MARIA DA CONCEICAO DIAS
ADVOGADO	:	MG0003922E - BRUNO CHAUSSON QUINTAO
ADVOGADO	:	MG0003999E - KATIA GUIMARAES BARRETO BARCELLOS
ADVOGADO	:	MG00083118 - CARLOS HENRIQUE SOARES
ADVOGADO	:	MG00052857 - ALEXANDRE DE ANDRADE GOMES
ADVOGADO	:	MG00110093 - FLAVIA RODRIGUES CANTAGALLI
ADVOGADO	:	MG0021492E - RAFAEL AUGUSTO DE MORAIS ANDRADE
ADVOGADO	:	MG0007399E - SERGIO HENRIQUE DE ASSIS REPUBLICANO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00058323 - MARIO LUCIO DE MOURA ALVES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
ADVOGADO	:	MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da parte autora/exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Acre.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Amapá.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária da Bahia.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária de Goiás.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Maranhão.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-1ª VARA - SINOP**

Juiz Titular	: DR. MURILO MENDES
Juiz Substit.	: DR. ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
Dir. Secret.	: FABIO PAZ MIRANDA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

BOLETIM 008-2021

Atos do Exmo.	: DR. MURILO MENDES E DR. ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
---------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

**PROCESSO N. 1004003-07.2019.4.01.3603
IMISSÃO NA POSSE (113)
REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A**

Advogado do(a) REQUERENTE: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - SC12049

REQUERIDO: ADARICO DIAS, THERESA ROSA DIAS

EDITAL

PRAZO: 20 DIAS

FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A INTERESSADOS que perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Sinop/MT e respectiva Secretaria, tramita a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SUPRAMENCIONADA**, para desapropriação por utilidade pública do seguinte imóvel com área de 21,8836ha, parte de um todo maior registrado de 124,8798ha denominado "Fazenda São Marcelo", localizada no município de Cláudia e objeto da matrícula nº 4.393, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Cláudia/MT, bem como de que o(s) expropriado(s) pretende(m) fazer o levantamento de 80% do valor da indenização (oferta inicial) no valor de **R\$ 144.777,52**. Ficam **CIENTES** e **INTIMADOS** dos termos e atos da **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** os **TERCEIROS INTERESSADOS**, que tem o **prazo de 10 (dez) dias**, contando-se do dia imediato à publicação do presente, para **OFERECEREM QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU HABILITAREM DIREITOS OU CRÉDITOS, NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/41,**

cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Alexandre Ferronato, 2082, R38, Sinop/MT – e-mail: 01vara.sno.mt@trf1.jus.br, com expediente externo de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

SEDE DO JUÍZO: Av. Alexandre Ferronato, 2082, R38, Sinop/MT. Fone: 66-3901-1259 – e-mail: 01vara.sno.mt@trf1.jus.br

O presente edital será afixado no átrio da Subseção de Sinop no endereço supra, e publicado na forma da lei.

Sinop, datado e assinado eletronicamente.

ANDRÉ PERICO RAMIRES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJP/SSJ de Itaituba



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itaituba-PA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itaituba-PA

PROCESSO: 0004229-49.2012.4.01.3902

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA - MT10885/O, TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES - MT11360/O

EXECUTADO: EUGENIO CERQUEIRA VIANA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA/PA¹

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
PRAZO: 20 DIAS

INFORMAÇÕES DO(S) EXECUTADO(S):

EXECUTADO: EUGENIO CERQUEIRA VIANA
(CPF/CNPJ: 536.535.301-30).

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(s) acima discriminado(s), para que tome ciência da Sentença proferida, que declarou extinta a presente execução fiscal, com base com fulcro nos arts. 200, parágrafo único² c/c 485, VIII, do CPC, isto é; homologação da desistência do processo, formulado pela parte autora, como também as custas judiciais a cargo do executado.

SEDE DO JUÍZO: Av. Paes de Carvalho, nº 120, Centro, Itaituba/Pa, CEP 68.180-060 (mesma rua do Fórum Estadual), **Tel/Fax:** (93) 2102-1954(Whatsapp)/2102-1978, Site: <http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm> e E-mail: 01vara.iab@trf1.jus.br

OBSERVAÇÃO²: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (



<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "[Processo/Outras ações/Solicitar habilitação](#)", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o **manual do PJe** no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20021807583478900000174877
Volume	Volume	20021811541425100000175140
0004229-49.2012.4.01.3902	Volume	20021811541440300000175141
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20021811553198000000175141
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20021811562879200000175141
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20021811562942800000175141
Intimação	Intimação	20040210493845300000208226
Manifestação	Manifestação	20061609351738600000252079
Informação	Informação	20082717045967200000310860
Certidão da Contadoria	Certidão da Contadoria	20102614585909000000357505
CUSTAS JUDICIAIS	Cálculos judiciais	20102614590194800000357505
Sentença Tipo C	Sentença Tipo C	20102714205769600000356571
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20102813295583200000359596
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	20102815500256100000359596
Certidão	Certidão	20111808315331900000374710
Despacho	Despacho	20120208094540700000381573

ITAITUBA, data no rodapé.

(assinado digitalmente)

1 Endereço: Av. Paes de Carvalho, nº 120, Centro, Itaituba/Pa, CEP 68.180-060 (mesma rua do Fórum Estadual),
Tel/Fax: (93) 2102-1954(Whatsapp)/2102-1978, Site: <http://portal.trf1.jus.br/sipa/pagina-inicial.htm> e E-mail:
01vara.iab@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itaituba-PA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itaituba-PA

PROCESSO: 1000840-74.2019.4.01.3908

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [Ambiental]

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: SILVA VIANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

VM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA/PA¹

DECISÃO

PGF/PA - EDITAL DE CITAÇÃO - LEI Nº 6.830/80 (ART. 8º, IV)
PRAZO: 30 DIAS

Decisório: Considerando o que consta nos autos PJe nº 1000447-18.2020.4.01.3908, **cite-se a executada por edital**, nos termos do art. 8º, IV da Lei nº 6.830/80. Por fim, decorrido o prazo, **reúna-se estes autos ao de nº 0000134-11.2019.4.01.3908 (principal)**, conforme praxe.

INFORMAÇÕES DO(S) EXECUTADO(S):

EXECUTADO: SILVA VIANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
(CPF/CNPJ: 02.629.175/0001-98).

Valor da(s) dívida(s) executada(s) em 02/2019: **R\$66,455.27**. Certidão de Dívida Ativa Nº: 224478. Data da Inscrição na Dívida Ativa: 06/02/2019.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima discriminado(s), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 256, II do Código de Processo Civil), para **pagar(em)** a(s) dívida(s) com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa e custas processuais, **no prazo de 5 dias contados do término do prazo do edital**, ou **garantir** a execução por meio de: a) depósito em dinheiro, à ordem e disposição deste Juízo Federal, na Caixa Econômica Federal (agência preferencialmente de Itaituba/PA), com



correção monetária (art. 32, § 1º da Lei 6.830/80); b) oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei nº 6.830/80; ou d) indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros (com autorização), desde que aceitos pelo exequente.

OBSERVAÇÃO: o parcelamento ou pagamento da(s) dívida(s) exequenda(s) deve ser efetuado na via administrativa junto ao exequente e ser informado nos autos (mediante petição de informação e juntada de cópia dos documentos que comprovem a negociação). **Ressalto** que não há necessidade/obrigatoriedade de constituição de advogado para realização do parcelamento, pagamento e petição de informação e juntada. **Meios de atendimento (Secretaria do Núcleo de Cobrança da Procuradoria Federal no Pará, 08:00 às 17h:30min):** a) Telefones: (91) - 3216-3176; 3216-3126 e 3216-3100; b) E-mail's: pf.pa@agu.gov.br e prf1.parcelamento@agu.gov.br

ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo o pagamento, parcelamento ou garantia da execução, **será efetivada a penhora de bens, na forma estabelecida pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80.**

SEDE DO JUÍZO: Av. Paes de Carvalho, nº 120, Centro, Itaituba/Pa, CEP 68.180-060 (mesma rua do Fórum Estadual), **Tel/Fax:** (93) 2102-1954(Whatsapp)/2102-1978, Site: <http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm> e E-mail: 01vara.iab@trf1.jus.br

OBSERVAÇÃO²: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "[Processo/Outras ações/Solicitar habilitação](#)", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o **manual do PJe** no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	19083016123900100000081810
SILVA VIANA COMERCIO DE MADEIRA LTDA	Inicial	19083016123911500000081810
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	19101609022409800000101308
Despacho	Despacho	19101811210795800000102707
Intimação	Intimação	19101811210795800000102707
Petição intercorrente	Petição intercorrente	19103116290800500000110521
1_PDFsam_processo administrativo IBAMA	Documento Comprobatório	19103116290813000000110527
62_PDFsam_processo administrativo IBAMA	Outras peças	19103116290864600000110542
128_PDFsam_processo administrativo IBAMA	Declaração	19103116290911200000110527
194_PDFsam_processo administrativo IBAMA	Documento Comprobatório	19103116290955000000110538
256_PDFsam_processo administrativo	Documento	19103116291005000000110538



IBAMA	Comprobatório	
326_PDFsam_processo administrativo IBAMA	Documento Comprobatório	19103116291054800000110538
SEI 02048.000197 2008 21(2)	Documento Comprobatório	19103116291070000000110542
Ato ordinatório	Ato ordinatório	20021910221858800000176198
Ato ordinatório	Ato ordinatório	20021910262025400000176198
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20022611035438800000179989
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20031612083098300000195443
Decisão	Decisão	20102813552365400000268401

ITAITUBA, data no rodapé.

(assinado digitalmente)

1 Endereço: Av. Paes de Carvalho, nº 120, Centro, Itaituba/Pa, CEP 68.180-060 (mesma rua do Fórum Estadual),
Tel/Fax: (93) 2102-1954(Whatsapp)/2102-1978, Site: <http://portal.trf1.jus.br/sjpa/pagina-inicial.htm> e E-mail:
01vara.iab@trf1.jus.br



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Redenção



Subseção Judiciária de Redenção-PA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Redenção-PA

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 0000870-72.2018.4.01.3905

CLASSE 5124 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: RÉU: FLAVIO KHALIL SAGGIN

FINALIDADE: FAZ SABER (ao) à senhor(a) **FLAVIO KHALIL SAGGIN** - CPF: 30.248.918-97, atualmente estando em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta ação judicial por parte da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ficando CITADO(A) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Redenção-Vara Única, localizada na Avenida Independência, Lote 11, Quadra 34, Bairro Núcleo Urbano - CEP: 68551-000.

(assinado eletronicamente)

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Piauí.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária de Rondônia.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária de Roraima.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 05/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária de Tocantins.**